



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quarta-feira, 17 de abril de 2024

Ano II | Edição CXXXIII

SUMÁRIO

LICITAÇÕES.....	2
ATOS OFICIAIS	6
DECRETOS	6
PORTARIAS	7
LEIS MUNICIPAIS	16
OUTROS DOCUMENTOS.....	17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de União da Vitória, veiculado exclusivamente na forma eletrônica é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de União da Vitória poderão ser consultadas através da internet por meio do seguinte endereço:
<http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial>

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de União da Vitória

CNPJ: 75.967.760/0001-71
Rua Doutor Cruz Machado, 205
3º e 4º Pavimentos – Centro
União da Vitória – PR – CEP 84 600-392
Site: www.uniaodavitoria.pr.gov.br
Diário: www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quarta-feira, 17 de abril de 2024

Ano II | Edição CXXXIII

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR

TERMO ADITIVO Nº 3/2024 AO CONTRATO Nº 43/2021 TOMADA DE PREÇO Nº 9/2021 – PROCESSO Nº 39/2021

CONTRATANTE: Município de União da Vitória – PR.

OBJETO DO ADITAMENTO: Do prazo de vigência e do quantitativo.

OBJETO DO CONTRATO: *Contratação de 03 (três) Profissionais Fisioterapeutas, para prestação de serviços de atendimento à pacientes na Unidade de Pronto Atendimento – UPA e em domicílio no Município de União da Vitória – PR, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.*

CONTRATADO: FENIX FISIOTERAPIA LTDA – CNPJ nº 41.481.653/0001-17.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Conforme solicitação e justificativa encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde, o Prazo de Vigência a que se refere à Cláusula 13ª Termo de Contrato nº 43/2021 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a iniciar **21/04/2024 e a terminar em 20/04/2025.**

DO VALOR: Fica aditado ao Contrato nº 43/2021, para a prorrogação de 12 (doze) meses, o valor total de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais), sendo R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) mensais.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 16 de abril de 2024.

Bachir Abbas
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quarta-feira, 17 de abril de 2024

Ano II | Edição CXXXIII

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR

TERMO ADITIVO Nº 6/2024 AO CONTRATO Nº 139/2022 CONCORRÊNCIA Nº 03/2022 – PROCESSO Nº 52/2022

CONTRATANTE: Município de União da Vitória – PR.

OBJETO DO ADITAMENTO: Do prazo de vigência e do quantitativo.

OBJETO DO CONTRATO: *Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços médicos, para realização de atendimentos nas Unidades de Saúde do Município de União da Vitória – PR, com o fornecimento de toda a mão de obra à perfeita execução dos serviços, pelo período de 06 (seis) meses, ou até a conclusão do Concurso Público para preenchimento das Vagas, conforme especificações contidas neste instrumento e seus anexos.*

CONTRATADO: SMB SERVICOS DE ENGENHARIA E MEDICINA SA – CNPJ nº 09.378.748/0001-05.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, o prazo de vigência do Termo de Contrato n.º 139/2022 fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a iniciar 19/04/2024 e a terminar em 18/07/2024, ou até a conclusão de novo processo licitatório que encontra-se em trâmite (Concorrência nº 02/2023 – Processo nº 128/2023).

DO VALOR: Fica aditado ao Contrato n.º 139/2022, para a prorrogação de 90 (noventa) dias, o valor total de R\$ 1.116.720,00 (Um milhão cento e dezesseis mil e setecentos e vinte reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 16 de abril de 2024.

Bachir Abbas
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quarta-feira, 17 de abril de 2024

Ano II | Edição CXXXIII

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR

TERMO ADITIVO Nº 12/2024 DO CONTRATO Nº 199/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 83/2021 – PROCESSO Nº 231/2021

OBJETO DO ADITAMENTO: Do Quantitativo e do Prazo de Vigência.

OBJETO DO CONTRATO: *Contratação EMERGENCIAL de pessoa jurídica para a prestação de serviços de Gerenciamento e execução, de ações e serviços de saúde, na UPA - Unidade de Pronto Atendimento Warrib Motta, CNES 9125582, em consonância com as Políticas de Saúde no Sistema Único e programas da Secretaria Municipal da Saúde (SMS) de União da Vitória, pelo período determinado de 90 (noventa) dias, ou até a conclusão do novo processo licitatório.*

CONTRATADA(S): INSTITUTO BENEFICENTE DE HABITAÇÃO, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE EDUCAÇÃO E SAÚDE - IBHASES, CNPJ nº 11.421.131/0001-69.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, o prazo de vigência do Termo de Contrato n.º 199/2021 fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a iniciar 18/04/2024 e a terminar em 17/06/2024, ou até a conclusão do novo processo licitatório que se encontra em trâmite (Chamamento Público nº 10/2023 – Processo nº 117/2023).

DO VALOR: Fica aditado ao Contrato n.º 199/2021, para a prorrogação de 60 (sessenta) dias, o valor total de R\$ 1.784.866,92 (Um milhão setecentos e oitenta e quatro mil oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24º, Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 16 de abril de 2024.

Bachir Abbas
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quarta-feira, 17 de abril de 2024

Ano II | Edição CXXXIII

**INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR – IMAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº09/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº09/2024
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO**

A Presidente do Instituto Municipal de Assistência ao Servidor Público de União da Vitória – PR, Sra.SOLANGE AP. BRAUN CORREA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, referente ao Edital de Chamamento Público 001/2022, resolve:

HOMOLOGAR a presente Inexigibilidade de Licitação nestes termos:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA DE SERVIÇOS MEDICOS, PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA CLINICA MÉDICA ESPECIALIDADE PEDIATRIA REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2022 - IMAS PARA ATENDIMENTO AOS SEGURADOS DO INSTITUTO.

CONTRATO Nº09/2024– SEQUENCIAL Nº 780

CONTRATADO(A): JG SERVIÇOS MEDICOS

VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 17/04/2024

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17/04/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de União da Vitória.

Uniao da Vitoria 17 de abril de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quarta-feira, 17 de abril de 2024

Ano II | Edição CXXXIII

ATOS OFICIAIS

DECRETOS

DECRETO Nº 212/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados candidatos aprovados em **CONCURSO PÚBLICO**, para o cargo de **PROFESSOR**, **EDITAL Nº 001/2022**, conforme **PORTARIAS nº 2, 3 e 4/2023**, nos termos que fundamentam este Decreto, as pessoas abaixo identificadas, conforme a respectiva data:

Cargo: PROFESSOR (A)

	Nome do(a) Concursado(a)	Início
228º	TEREZINHA KOSTESKI MARQUES	17/04/2024
261º	PATRICIA VERBANEK	17/04/2024
280º	CINTIA FERNANDA BONQUERNER	17/04/2024

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 17 de abril de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quarta-feira, 17 de abril de 2024

Ano II | Edição CXXXIII

PORTARIAS

PORTARIA Nº 212/2024

LINDAMIR DE FATIMA VARELA, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
ANGELICA SABRINA FERREIRA	1512276	03/01/2022 A 02/01/2023	PROFESSOR	02/01/2024 A 11/01/2024
IVANDRO PIOVESAN	1512524	01/04/2022 A 31/03/2023	SERVENTE	08/01/2024 A 17/01/2024
SUELI TAIANE VICENTIN	1512240	03/01/2023 A 02/01/2024	PROFESSOR	15/04/2024 A 04/05/2024

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 16 de abril de 2024.

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quarta-feira, 17 de abril de 2024

Ano II | Edição CXXXIII

PORTARIA Nº 213/2024

LINDAMIR DE FATIMA VARELA, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, ao (aos) seguinte (s) Servidor (es) Municipal (is):

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO EM DIAS	CARGO	PERÍODO DE LICENÇA
GISLAINE PERPETUA BUSSI	1512247	09	PROFESSOR	04/04/2024 Á 19/04/2024
EZENI DE FATIMA CATAPAN	1489001	60	MERENDEIRA/COZINHEIRA	08/04/2024 Á 07/06/2024

Art. 2º. Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 16 de abril de 2024.

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quarta-feira, 17 de abril de 2024

Ano II | Edição CXXXIII

PORTARIA Nº 214/2024

LINDAMIR DE FATIMA VARELA, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao seguinte Servidor Público Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO
SILENE DE OLIVEIRA DA SILVA	24/04/2018 Á 24/04/2023	MERENDEIRA/COZ INHEIRA	08/04/2024 Á 06/07/2024
SUELI TAIANE VICENTIM	03/04/2014 Á 03/04/2019	PROFESSOR	25/04/2024 Á 23/07/2024

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 16 de abril de 2024.

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quarta-feira, 17 de abril de 2024

Ano II | Edição CXXXIII

PORTARIA Nº 215/2024

LINDAMIR DE FATIMA VARELA, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Servidor(es) abaixo, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**:

Processo:	Inexigibilidade de Licitação n.º 20/2024 – Processo n.º 38/2024.
Objeto:	Contratação de casa de repouso especializada para acolhimento de uma pessoa do sexo masculino, para atendimento da determinação judicial da 2ª Vara Cível de União da Vitória - Processo nº 0002460-33.2022.8.16.0174.
Contratada:	PAMELA PASSOS OLIVEIRA - CASA DE REPOUSO , CNPJ nº 41.126.692/0001-04.
Termo Contrato: de	Termo de Contrato n.º 5/2024.
Gestor:	Carlos Diego Train – CPF nº 046.322.569-43.
Fiscal:	Mauren Fernanda Karpovicz – CPF nº 046.322.569-43.

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 16 de abril de 2024.

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quarta-feira, 17 de abril de 2024

Ano II | Edição CXXXIII

PORTARIA Nº 216/2024

LINDAMIR DE FATIMA VARELA, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Servidor(es) abaixo, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**:

Processo:	Dispensa de Licitação n.º 3/2024 – Processo n.º 36/2024.
Objeto:	Contratação de instituição de ensino especializada para ministrar Curso de Informática - Tecnologia para Professores, curso de Formação Continuada para Professores e Equipe Pedagógica e Palestras informativas junto ao Sesc-PR, na unidade de União da Vitória-PR, destinado a servidores públicos municipais.
Contratada:	SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - AR PARANA , CNPJ n.º 03.584.427/0034-30.
Termo Contrato: de	Termo de Contrato n.º 4/2024.
Fiscal:	Débora Passos Guimarães – Matrícula n.º 1512204.
Fiscal substituto:	Angélica Sabrina Ferreira – Matrícula n.º 1512276.

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 16 de abril de 2024.

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quarta-feira, 17 de abril de 2024

Ano II | Edição CXXXIII

PORTARIA Nº 217/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º **O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR**, vem por meio deste divulgar a lista da PRORROGAÇÃO dos **CONTRATOS DE ADMISSÕES** referente ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- PSS**, Edital 01/2022, conforme abaixo:

Aditivo de Contrato nº	Nome	Data de início da prorrogação	Cargo
004/2024	CRISTINA APARECIDA MARTINS FIDEL	04/04/2024	TECNICO EM ENFERMAGEM – PSS
005/2024	INÊS ZELIA BIANCHINI	13/04/2024	TECNICO EM ENFERMAGEM – PSS

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 16 de abril de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quarta-feira, 17 de abril de 2024

Ano II | Edição CXXXIII

PORTARIA Nº 218/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Encaminhar a **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA** criada através da Portaria nº 730/2018, para averiguação dos fatos e parecer final, o **Processo protocolado sob nº 115541/2024**, oriundo da Secretaria Municipal de Administração, devendo a referida Comissão iniciar seus trabalhos imediatamente.

Art. 2º Conforme dispõe o Art. 235. da Lei Municipal nº 1847/1992, fixa o **PRAZO DE 30 (trinta) DIAS** para a conclusão do processo.

Art. 3º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 17 de abril de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quarta-feira, 17 de abril de 2024

Ano II | Edição CXXXIII

PORTARIA Nº 219/2024

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 02/2024, PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 01/2024, PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, sendo na TABELA DO ITEM 3, incluindo o curso de graduação em enfermagem, conforme abaixo:

Onde se lê:

Tabela 3

GRADUAÇÃO	
Área de Atuação	Requisitos/Cursando
Administração	Administração/ Gestão Pública/ Tecnologia em Processos Gerenciais/ Ciências Contábeis.
Assistência Social	Psicologia.
Assistência Social	Serviço Social.
Defesa Animal	Medicina Veterinária.
Direito	Direito.
Educação	Pedagogia/ Letras/Licenciatura em Educação Especial/ Licenciatura em Biologia/ Licenciatura em Letras/ Licenciatura em História/ Licenciatura em Geografia/ Licenciatura em Educação Física/ Licenciatura em Matemática/ Licenciatura em Filosofia/ Licenciatura em Química.
Esporte	Educação Física Bacharelado.
Farmácia	Farmácia.
Odontologia	Odontologia.

Leia-se:

Tabela 3

GRADUAÇÃO	
Área de Atuação	Requisitos/Cursando
Administração	Administração/ Gestão Pública/ Tecnologia em Processos Gerenciais/ Ciências Contábeis.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quarta-feira, 17 de abril de 2024

Ano II | Edição CXXXIII

Assistência Social	Psicologia.
Assistência Social	Serviço Social.
Defesa Animal	Medicina Veterinária.
Direito	Direito.
Educação	Pedagogia/ Letras/Licenciatura em Educação Especial/ Licenciatura em Biologia/ Licenciatura em Letras/ Licenciatura em História/ Licenciatura em Geografia/ Licenciatura em Educação Física/ Licenciatura em Matemática/ Licenciatura em Filosofia/ Licenciatura em Química.
Saúde	Enfermagem
Esporte	Educação Física Bacharelado.
Farmácia	Farmácia.
Odontologia	Odontologia.

União da Vitória, 17 de abril de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quarta-feira, 17 de abril de 2024

Ano II | Edição CXXXIII

LEIS MUNICIPAIS

Não houve movimentação na data de hoje.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quarta-feira, 17 de abril de 2024

Ano II | Edição CXXXIII

OUTROS DOCUMENTOS

Não houve movimentação na data de hoje.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quarta-feira, 17 de abril de 2024

Ano II | Edição CXXXIII

ASSINAM DIGITALMENTE O PRESENTE DIÁRIO OFICIAL:

BACHIR ABBAS - Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA - Secretária de Administração